

EDITAL N° 022/2024-PPGAdm

Abertura de inscrições para seleção de discentes especiais para as **disciplinas** no 2º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional.

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 235/2023-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução 240/2023-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução n° 142/2022-COU que aprova a cobrança e execução orçamentária e financeira das taxas de inscrição de processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1° No período de **19 de agosto a 02 de setembro de 2024** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para

discentes especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado e Doutorado Profissional, para disciplinas do 2º semestre de 2024.

Art. 2º O discente especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, sem direito à obtenção de grau de mestre/doutor, podendo cursar nesta condição **até 02** (duas) disciplinas no PPGAdm.

Art. 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do PPGAdm aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificado de aprovação em disciplina, expedido pela Coordenação Acadêmica, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º As vagas nas disciplinas serão ofertadas conforme previsto no Anexo deste edital.

Art. 5º A taxa de inscrição no processo seletivo consiste no valor R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por disciplina, realizada por meio de **BOLETO** gerado para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP), com data de pagamento registrado durante o período de inscrições deste edital, considerando:

- I. a opção de geração e impressão de boleto estará ao final do processo de inscrição no Sistema de Inscrições para **Stricto Sensu** da Unioeste (<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>);
- II. Caso seja necessário gerar um novo boleto dentro do prazo de inscrição, o sistema pode ser acessado novamente, e na lista de inscrições do candidato usar o botão "Ação" que apresenta a opção de regerar um boleto com data atualizada;
- III. A confirmação do pagamento realizado dentro do limite do prazo de inscrição é requisito necessário para a homologação da inscrição do candidato, independente do vencimento posterior ou validade do boleto gerado pelo sistema bancário.

Art. 6º A inscrição deve ser feita **exclusivamente pelo website do Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste**

(<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>), e deverão ser **anexados em arquivo único no formato PDF**, os seguintes documentos, devidamente ordenados conforme numeração dos itens:

- I. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso de graduação (frente e verso);
- II. Cópia do Diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado (quando houver);
- III. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- IV. Cópia do Histórico Escolar de Mestrado (quando houver)
- V. Cópia do Currículo *Lattes* (<https://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 2 meses;

§ 1º Para candidatos estrangeiros o currículo *Lattes* poderá ser substituído pelo modelo *European Curriculum Vitae* da *Europass* <https://europass.cedefop.europa.eu/>.

§ 2º Antes de iniciar o processo de inscrição no Sistema de Inscrições para *Stricto Sensu* da Unioeste o candidato deve possuir o arquivo em PDF dos documentos da inscrição pronto para o envio, evitando a duplicidade de inscrições.

Art. 7º O processo de seleção será realizado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar.

Art. 8º O resultado da seleção estará disponível até o dia **05/09/2023** em edital publicado na página do PPGAdm: www.unioeste.br/ppgadm.

Art. 9º As matrículas dos selecionados serão realizadas nos **dias 09 e 10/09/2024**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no prédio de salas de aula (pisos 1), no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, com apresentação da seguinte documentação:

§ 1º. Para candidatos **brasileiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- II. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

- III. Cópia do Diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado (quando houver);
- IV. Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação;
- V. Cópia do Histórico escolar do curso de Mestrado (quando houver);
- VI. Cópia do RG;
- VII. Cópia do CPF;
- VIII. Cópia do Título de Eleitor;
- IX. Cópia do Certificado de reservista (masculino);
- X. Cópia do Certidão de nascimento ou de casamento;

§ 2º. Para candidatos **brasileiros naturalizados**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior;
- II. Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. Cópia do Histórico de mestrado (quando houver)
- IV. Cópia da carteira de identidade;
- V. Cópia do CPF;
- VI. Cópia do Título de eleitor;
- VII. Cópia do Certificado de reservista (masculino);
- VIII. Certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento.

§ 3º. Para candidatos **estrangeiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior; **OBSERVAÇÃO:** para estrangeiro com diploma graduação/mestrado não revalidado, para fins de prosseguimento de estudos, poderá ser apresentada cópia do diploma e do histórico escolar com carimbos de sua legalização no Brasil (por meio da "Apostila de Haia" ou por meio do carimbo do consulado do Brasil no país

- de origem), acompanhado da tradução juramentada em casos de diploma em idioma diferente do inglês ou espanhol (conforme prevê a Resolução nº 063/2012-CEPE);
- II. Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação;
 - III. Cópia do Histórico escolar de curso de Mestrado (quando houver);
 - IV. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - V. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - VI. Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (exceto para candidato(a) procedente dos Estados Partes do Mercosul).

Art. 10º O Mestrado e Doutorado Profissional do PPGAdm é ofertado na modalidade presencial, e as aulas ocorrem no Campus Cascavel, com início em 10/09/2024 de acordo com o calendário de aulas (detalhado) publicado na página do curso.

Art. 11 O prazo para impugnação deste edital e/ou interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação e realizados pelo e-mail: cascavel.protocolo@unioeste.br e dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 15 de agosto de 2024.

Ivano Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional
Portaria nº 2045/2023-GRE

ANEXO DO EDITAL N° 022/2024-PPGAdm

Disciplinas e vagas para discentes especiais (Mestrado e Doutorado) no PPGAdm – 2° semestre de 2024

Disciplina	Linha de Pesquisa	Ementa	Professor(a)	Créditos e Carga Horária	Número de vagas	Horário aulas
<p>Cenários Estratégicos e Competitivos</p> <p>(Mestrado e Doutorado)</p>	<p>Estratégia e Competitividade</p>	<p>Pensamento estratégico. Estratégia de guerra. Estratégia corporativa. Diagnóstico estratégico. Estratégia competitiva. Planejamento Estratégico. Estratégias de colaboração e associativismo. Redes de integração e competitividade. Alianças estratégicas. Dinâmica de mercado. Análise de forças competitivas. Formação de clusters e dinâmica das políticas públicas. Empreendimentos e competitividade. Lógica competitiva. Elementos qualitativos e tomada de decisão. Lógica fuzzy. Teoria dos jogos. Balanced Scorecard. Gestão de imagem e construção de valor dos intangíveis. Matrizes de avaliação e obtenção de variáveis críticas. Delphi. Simulação de cenários estratégicos e planos de ação. Reação dos players. Ferramentas de consultoria, diagnóstico e assessoria.</p>	<p>Claudio Antonio Rojo, Dr.</p>	<p>04 créditos</p> <p>60 horas</p>	<p>Até 04</p>	<p>Quarta-feira noite</p>

Disciplina	Linha de Pesquisa	Ementa	Professor (a)	Créditos e Carga Horária	Número de vagas	Horário aulas
Estratégia e Tomada de Decisão (Mestrado e Doutorado)	Estratégia e Competitividade	Pensamento e pesquisas em tomada de decisão estratégica. Principais referências e abordagens que influenciam o campo organizacional e gerencial. Dinâmica ambiental e organizacional. Processos e modelos de decisão estratégica. Comportamento e racionalidade. Composição, diversidade e contexto social na gestão dos negócios.	Ivano Ribeiro, Dr.	04 créditos 60 horas	Até 04	Segunda-feira noite
Gestão Estratégica e Análise Econômica nas Organizações (Mestrado e Doutorado)	Estratégia e Competitividade	Cenários econômicos. O ambiente da organização. Métodos e técnicas de análise econômica. Métodos e técnicas de análise financeira. Análise de competitividade e gestão estratégica. Estratégias e planos de gestão das organizações.	Ronaldo Bulhões, Dr.	04 créditos 60 horas	Até 05	Terça-feira noite

Disciplina	Linha de Pesquisa	Ementa	Professor (a)	Créditos e Carga Horária	Número de vagas	Horário aulas
Estudos de viabilidade em projetos ambientais (Mestrado e Doutorado)	Sustentabilidade	Os Produtos Ecológicos. O Valor dos Consumidores. Custos Ambientais nas Organizações. Técnicas de Elaboração de Análise de Investimentos. Métodos de Valoração Ambiental. Métodos para Suporte à Decisão. Conduta ética em consultoria e assessoria de projetos sustentáveis.	Geysler Rogis F. Bertolini, Dr.	04 créditos 60 horas	Até 03	Segunda-feira noite
Empreendedorismo para sustentabilidade (Mestrado e Doutorado)	Sustentabilidade	Fundamentos da atitude empreendedora. Inovação e Ciência: os princípios da tríplice hélice. Inovação: olhar a partir da Cadeia de Adoção. Entendendo o vale da morte da inovação. Tendências de novos modelos de negócios para sustentabilidade: criação de spin offs e startups. A relação do empreendedorismo, inovação e sustentabilidade. Ferramentas e técnicas de planejamento e análise de oportunidades de negócios para sustentabilidade. Desenvolvimento prático de propostas de negócios inovadores para sustentabilidade.	Sandra Mara Stocker Lago, Dra.	04 créditos 60 horas	Até 05	Terça-feira noite

Disciplina	Linha de Pesquisa	Ementa	Professor (a)	Créditos e Carga Horária	Número de vagas	Horário aulas
<p>Sustentabilidade em cadeias de suprimento</p> <p>(Mestrado e Doutorado)</p>	Sustentabilidade	<p>Explorar os conceitos fundamentais da gestão de cadeias de suprimentos sustentáveis (sustainable supply chain management) e da economia circular como formas de competição e respostas aos impactos socioambientais: Gestão de cadeias de suprimento; Gestão de sustentáveis (sustainable supply chain management) e da economia circular como formas de competição e respostas aos impactos socioambientais: gestão de cadeias de suprimentos; gestão de cadeias de suprimento verdes; gestão de cadeias de suprimento sustentáveis; economia circular e gestão de cadeias de suprimento de ciclo fechado.</p>	Manoela Silveira dos Santos, Dra.	<p>04 créditos</p> <p>60 horas</p>	Até 05	Quinta-feira noite

